



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 64 / 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 05/05/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santarém, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação, o Vereador que este subscreve, na qualidade de Presidente da **8ª Comissão Permanente de Meio Ambiente e Assuntos Estratégicos de Interesse do Município de Santarém**, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente **Pedido de Informação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, para que preste, dentro do prazo legal, informações acerca da área supostamente desmatada, com supressão de vegetação, localizada à margem da **Avenida Dom Frederico**, no bairro **Pérola do Maicá**, nas proximidades da Rua Santarém, em extensão aproximada de **10 hectares**.

O presente requerimento busca esclarecer se houve licenciamento ambiental, autorização para supressão vegetal, estudo técnico, resgate ou afugentamento de fauna silvestre, bem como eventual fiscalização e adoção das medidas administrativas cabíveis pela SEMMA.

JUSTIFICATIVA

Chegaram ao conhecimento deste Parlamentar, bem como da **8ª Comissão Permanente de Meio Ambiente e Assuntos Estratégicos de Interesse do Município**, diversos relatos de moradores e munícipes dando conta de possível abertura irregular de área, com supressão de vegetação, nas proximidades da Avenida Dom Frederico, bairro Pérola do Maicá.

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 225, assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras



@andreorasera



Andreo Rasera

Avenida Dr. Anyzio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

gerações, torna-se indispensável que o Município, por meio do órgão ambiental competente, esclareça se a intervenção realizada na área observou os requisitos legais e técnicos exigidos.

Ressalta-se que a supressão de vegetação, especialmente em área urbana ou de possível relevância ambiental, deve estar devidamente amparada por autorização do órgão competente, precedida de análise técnica, identificação da área, avaliação dos impactos ambientais e, quando necessário, adoção de medidas de mitigação, compensação ambiental e proteção da fauna existente.

O presente Pedido de Informação é formulado **em nome da 8ª Comissão de Meio Ambiente e Assuntos Estratégicos de Interesse do Município de Santarém**, no exercício de sua função fiscalizatória, com o objetivo de garantir transparência, legalidade, proteção ambiental e segurança à população, bem como verificar se houve eventual infração administrativa ambiental e quais providências foram ou serão adotadas pela SEMMA.

Diante do exposto, requer-se que a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA** informe:

1. **A área localizada à margem da Avenida Dom Frederico, no bairro Pérola do Maicá, próximo à Rua Santarém, possui licença ambiental, autorização de supressão vegetal ou qualquer outro ato administrativo expedido pela SEMMA? Em caso positivo, encaminhar cópia integral do respectivo processo, licença ou autorização.**
2. **Foi realizada vistoria técnica pela SEMMA na referida área? Em caso positivo, encaminhar cópia do relatório de fiscalização, laudo técnico, registro fotográfico e demais documentos produzidos pela equipe responsável.**
3. **A supressão vegetal realizada na área, estimada em aproximadamente 10 hectares, foi precedida de estudo técnico**



@andreoraser

Andreo Raser

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

ambiental, inventário florestal, plano de manejo ou documento equivalente? Em caso positivo, encaminhar cópia.

4. Houve procedimento de resgate, afugentamento ou monitoramento da fauna silvestre antes, durante ou após a intervenção na área? Em caso positivo, informar qual equipe ou empresa responsável executou o serviço e encaminhar os documentos comprobatórios.
5. Caso a intervenção tenha ocorrido sem licença ou autorização ambiental, quais medidas administrativas foram ou serão adotadas pela SEMMA, incluindo autuação, embargo da área, aplicação de multa, responsabilização do proprietário ou responsável e eventual comunicação aos órgãos competentes?

O presente Pedido de Informação tem por objetivo assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como garantir a proteção ao meio ambiente, à saúde pública e ao interesse coletivo, promovendo a transparência da atuação do Poder Público Municipal e o respeito às normas ambientais vigentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 05 de maio de 2026.

ANDREO MARCEO Assinado de forma
DOS SANTOS digital por ANDREO
RASERA:48231231 MARCEO DOS
234 SANTOS
RASERA:48231231234



@andreoraseira

Andreo Raseira

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82